



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1293/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1245/2022, de 26/05/2022.

Art. 2º Dispensar os servidores RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS (Gestor Titular) e MARCUS VINICIUS MUNCHOW (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo nº 031/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, relativo à contratação de serviços de limpeza, desinfecção e análise laboratorial de reservatórios de água, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores MICHELE DA CRUZ LARROSSA, matrícula SIAPE 1347047, CPF 001.593.220-65 (Gestor Titular) e RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores LUIZ MAR DUARTE SOUZA, matrícula SIAPE 409103, CPF 583.928.070-49 (Fiscal Titular) e MARIO SERGIO DUARTE SOUZA, matrícula SIAPE 1096250, CPF 497.205.110-87 (Fiscal Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 03/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384656** e o código CRC **E0D2DABB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005851/2025-11

SEI nº 0384656